



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 99917-3520
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº ____/2026

O MUNICÍPIO DE _____, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº _____, com sede administrativa à _____, neste ato representado por _____, doravante denominado CREDENCIANTE, e, de outro lado, ****, pessoa física ou jurídica, inscrita no CPF/CNPJ nº _____, com endereço à _____, neste ato representada por _____, quando for o caso, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem celebrar o presente Termo de Credenciamento, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o credenciamento da CREDENCIADA para a prestação de serviços de manutenção e pequenos reparos, a serem executados conforme demanda da Administração, compreendendo, entre outros: manutenção de impressoras, cópia de chaves, serviços de carpintaria, serviços de vidraçaria, manutenção de fogão industrial, manutenção de freezer, manutenção de geladeiras, manutenção de bebedouros, manutenção de aparelhos de ar-condicionado e manutenção de climatizador evaporativo com vazão entre 14.000 e 20.000 m³/h, conforme condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº ____/2026 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE CREDENCIAMENTO

O credenciamento possui caráter não exclusivo, sendo permitido o credenciamento de todos os interessados que atendam às exigências do edital, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, moralidade, publicidade e eficiência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços ocorrerá de forma **sob demanda**, mediante solicitação formal da Administração, de acordo com suas necessidades, respeitados os critérios de distribuição, a ordem de chamada definida no edital e a disponibilidade orçamentária, não havendo garantia de volume mínimo de serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 99917-3520
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO

Os preços dos serviços são aqueles previamente fixados no Edital de Credenciamento, não sendo admitida negociação individual, nos termos do art. 79 da Lei nº 14.133/2021. O pagamento será efetuado após a efetiva prestação dos serviços, mediante apresentação da documentação fiscal regular e atesto do setor competente.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA

A CREDENCIADA obriga-se a executar os serviços com observância das normas técnicas aplicáveis, da legislação vigente e das condições estabelecidas no edital, responsabilizando-se integralmente por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outros decorrentes da execução do objeto, não se estabelecendo vínculo empregatício com o Município.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIANTE

Compete ao CREDENCIANTE solicitar os serviços conforme necessidade, acompanhar e fiscalizar a execução, atestar a prestação dos serviços e efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas neste Termo e no edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos serviços será exercida por servidor ou comissão designada pela Administração, a quem caberá acompanhar, fiscalizar e atestar a regularidade dos serviços prestados.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, desde que mantidas as condições que ensejaram o credenciamento.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo pela Administração, por motivo de interesse público devidamente justificado, ou em razão de descumprimento das obrigações assumidas pela CREDENCIADA,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 99917-3520
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições do Edital de Credenciamento e da Lei nº 14.133/2021, aplicando-se, subsidiariamente, os princípios gerais do direito administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Montes Claros/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Termo.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Credenciamento em ____ vias de igual teor e forma.

_____, ____ de _____ 2026

Representante Legal do Município

Cargo: _____

Credenciada

Nome do Representante Legal (quando aplicável):

CPF/CNPJ: _____